



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/33/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação Universidade (Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1.971),

RESOLVE:

ARTIGO UNICO - Fica aprovada prestação de contas dos recursos recebidos do Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, referente ao Convênio firmado em 04 de dezembro de 1.972, no valor de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), destinados às obras de construção do "Ginásio de Esportes", conforme Processo nº CD/26/73.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 22 de junho de 1.973.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

JOSE VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO